

PUBLICIDADE LEGAL

<p align="center">CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 92.690.478/0001-09 - NIRE 43300059651</p> <p>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de maio 2024, às 10 horas, na sede social da Casa das Correntes - Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cachoeirinha, RS, na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, Sala A, 2º andar, CEP 94930-370. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. 3. PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, capa, e (ii) na versão eletrônica dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, página 11, no site https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal. As Demonstrações Financeiras, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável, foram colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Caroline Winck Neumann; e (ii) Secretária: Eliana Maria Winck Neumann. 5. ORDEM DO DIA: (i) Apreciar as contas apresentadas pelas administradoras, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global da administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. 6. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, por: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, capa, e (ii) na versão eletrônica dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, página 11, no site https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal; 6.2. Aprovar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.164.829,44 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 3.201.207,36 (três milhões, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) para distribuição de dividendos, que foram integralmente pagos aos acionistas durante o exercício social de 2023, dos quais (i.a) R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil) a título de juros sobre o capital próprio, e (i.b) R\$ 1.041.207,36 (um milhão e quarenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos; e (ii) R\$ 963.622,08 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) para compor a conta de reserva de lucros; 6.3. Aprovar a remuneração global total anual da administração, para o exercício social de 2024, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); 6.4. Eleger como membros do Conselho de Administração, em observância ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandatos que se encerram em 3 (três) anos, iniciando-se na data de 17 de maio de 2024 e encerrando-se na data de 16 de maio de 2027: (a) CAMILA WINCK NEUMANN, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, maior, veterinária, portadora da cédula de identidade número 1057300863-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 968.334.590-53, residente e domiciliada em Garopaba, SC, à Rua GRP-030, nº 1253, Cond. Caminho do Rei, casa 21, bairro Capão, CEP 88.495-000; (b) CAROLINE WINCK NEUMANN, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade número 2057300903-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 922.227.060-68, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Carlos Trein Filho, 985, apto. 401, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-120; (c) CRISTIANE WINCK NEUMANN HÖLL, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade número 4057300883-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 885.074.910-49, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1270, apto 502, bairro Petrópolis, CEP 90.440-010; e (d) JULIANO ISLEY DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número 3020432-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 023.230.639-79, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.980, 602P, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528. 6.5. Os Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração integram esta Ata de Assembleia Geral na forma dos seus Anexos I, II, III e IV, respectivamente. 6.6. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, conforme os termos de posse assinados e arquivados na sede social da Companhia sob as penas da lei, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das S/A que: (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; e 6.7. Autorizar a Administração da Companhia para executar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas e a publicar apenas o seu extrato na forma do artigo 130, § 3º LSA. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do Artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76, Cachoeirinha, 17 de maio de 2024. Nas qualidades de Presidente e Secretária desta Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: CAROLINE WINCK NEUMANN - Presidente, ELIANA MARIA WINCK NEUMANN - Secretária. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10401934 em 03/06/2024 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 241724635 - 29/05/2024. Autenticação: FA9E6C347447816698EBDC225663BCF247334CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p> <p>ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de maio de 2024, às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, localizada em Cachoeirinha/RS, à Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, sala A 2º andar, bairro Cedic, CEP 94.930-370. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. MESA: Presidente: Juliano Isley Da Silva; Secretária: Sonia Aparecida Freitas de Lima. 4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Nomeação do Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Reeleição da Diretora Presidente e Diretora sem Designação Específica. 5. DELIBERAÇÃO: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: 5.1. Nomear como Presidente do Conselho de Administração o Sr. JULIANO ISLEY DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número 3020432-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 023.230.639-79, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.980, 602P, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528. 5.2. Reeleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, iniciando-se na data de 17 de maio de 2024 e encerrando-se na data de 16 de maio de 2027: (i) Para o cargo de Diretora Presidente: CAROLINE WINCK NEUMANN, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade número 2057300903-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 922.227.060-68, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Carlos Trein Filho, 985, apto. 401, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-120; e, (ii) Para o cargo de Diretora sem Designação Específica: ELIANA MARIA WINCK NEUMANN, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, odontóloga, portadora da cédula de identidade número 2002542881-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 154.543.040-34, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, 600 apto 1601, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP: 90570-140. 5.3. Os Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração integram esta Ata de Reunião do Conselho de Administração na forma dos seus Anexos I e II, respectivamente. 5.4. As Diretoras ora reeleitas declaram para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que não estão incursas em qualquer dos crimes previstos em lei que as impeça de exercer atividade empresarial ou a administração de quaisquer sociedades, empresárias ou não, não foram condenadas criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada pelo presidente e secretária da mesa. Fica autorizada a publicação da mesma em forma de extrato. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, RS, 17 de maio de 2024. JULIANO ISLEY DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração. SONIA APARECIDA FREITAS DE LIMA - Secretária. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10401951 em 03/06/2024 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 241723264 - 22/05/2024. Autenticação: 32FF646FF366FDEC67125B1502F859D5F5F3573. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.</p>
--

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC